

| Data e Hora | Local |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| 16/11/2023 - 10:00 horas. | Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala 08 - UINV - PREVIMPA. |
| Participantes | |
| <p>Membros do Comitê: Fabiano Prates Behlke - Diretor-Geral - Previmpa, Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira - Previmpa, Renan da Silva Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento - Previmpa, Rogério de Oliveira - Economista - Unidade de Investimentos - Previmpa e Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos - Previmpa.</p> <p>Secretario do Comitê: Julio Cesar Portella Sortica - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa.</p> <p>Ouvintes da reunião: Paulo Roberto Fontoura - Assistente da Direção-Geral e Wilson Pereira Ramos - Diretor-Geral Adjunto - Previmpa.</p> | |
| Pauta: | |
| <p>1 – Informes;</p> <p>2 – Apresentação de resultados 10/2023;</p> <p>3 – Apresentação da Operação Tática com o ETF BOVA11;</p> <p>4 – Definição de alçada para UINV realizar operações com ETF;</p> <p>5 – Decisão quanto as renovações de credenciamento de Kinea Private Equity Investimentos S.A. (Processo SEI 21.13.000004900-2) e Intrag DTVM. Ltda. (Processo SEI 21.13.000004898-7).</p> | |
| Resumo da Reunião | |
| <p>Com a conferência do quórum, foi iniciada a reunião do colegiado abordando diretamente o primeiro item de pauta: 1 - Informes - O Sr. Dalvin informou que no dia 14/11/2023, juntamente com a Sra. Daniela e Sr. Renan, recepcionaram o Sr. Felipe Salto e a Sra. Andreia Angelo, ambos da Renascença DTVM onde foi apresentado o panorama fiscal. Que o El Niño pode representar riscos, bem como uma possível mudança na meta fiscal. Que a previsão é de uma SELIC entre 9% e 9,25% para o final de 2024, com câmbio estável, serviços</p> | |

desacelerando e inflação comportada. A **Sra. Daniela** informou que na reunião com a Renascença foi proposto um *call* para o dia 21/11/2023, sendo que os presentes disponibilizaram o horário das 10:00 às 11:00h. O **Sr. Dalvin** informou que foi realizada a consulta por meio do GESCON acerca da procedimento a ser adotado na renovação dos credenciamentos das instituições. Que na resposta foi informado que é necessário que seja realizada a mesma análise de um credenciamento novo, juntando todas as certidões e documentos correspondentes. O **Sr. Dalvin** também informou que o Bannisul, juntamente com a Premier e a BlackRock encaminhou 4 convites ao Previmpa para almoço a ser realizado no dia 21/11/2023, tendo sido definido que se farão presentes os Srs. Dalvin, Renan, Paulo e Julio. Que a Bannisul Corretora, atendendo a solicitação da UINV ofertou as datas de 27/11/2023 a 01/12/2023 para agendamento de *call* com o Sr. Guilherme, tendo como tema cenários. O **Sr. Rogério** informou que a Trígono encaminhou e-mail comunicando de assembleia para aprovação das demonstrações contábeis até 31/07/2023, sendo a aprovação realizada por voto on-line até o dia 23/11/2023. O **Sr. Fabiano** informou que a partir de 1º/12/2023 haverá um novo colega na UINV, ocupante do cargo de Administrador, que vem cedido da PGM, sendo que, inicialmente, a atividade a ser atribuída a ele será de registro/cartorial. O **Sr. Julio** informou que no dia 07/11/2023 os servidores da UINV participaram de uma reunião virtual com a Vinci, onde foi realizada a apresentação institucional e do fundo VCP IV - FIP. Que no dia 14/11/2023 participaram de evento promovido pela Família Previdência onde foi apresentada a perspectiva de investimentos para 2024. Que foi encaminhada, via e-mail, minuta da Política de Investimentos para 2024. Por solicitação do Sr. Renan ficou definido que o documento será compartilhado com os membros do Comitê, via google drive, para consolidação da versão final. O **Sr. Rogério** informou que no dia 13/11/2023 foi realizada, pela UINV, a operação de venda de 677.263 cotas de BOVV11 ao preço-médio de R\$ 125,06 (totalizando R\$ 84.697.777,76) trazendo um retorno patrimonial de +0,51% (R\$ 443.229,17), haja vista que o preço-médio da compra foi de R\$ 124,42 (R\$ 84.264.548,59). O **Sr. Dalvin** alertou que não foi observado o limite de alçada da UINV, sendo que a decisão de venda do BOVV11 deveria ter sido previamente tomada pelo Comitê. Sendo assim, é necessário que a operação seja referendada pelo Comitê. **Colocada em votação, a operação de venda do BOVV11 foi referendada, de forma unânime, pelo Comitê.** O **Sr. Rogério** alertou que a cultura do Previmpa, no que diz respeito à alçada das ETFs para a UINV, sempre se orientou na execução do ato de aplicação e não ao de resgate por dois motivos: primeiro, que esperar pela ação do Comitê implica aumento do risco de rentabilidade para a realização financeira da alocação, pois a UINV deve agir prontamente de acordo com a dinâmica do mercado em tempo real; segundo, que o colegiado deve primar pela segregação de atividades. Também apresentou duas propostas de alocação que não foram encaminhadas antecipadamente pela UINV ao Comitê pois a operação de venda do BOVV11 foi realizada no dia 14/11/2023, véspera da reunião, haja vista o feriado do dia 15/11/2023. Que as propostas abrangem alocação em fundos que o Previmpa já possui recursos aplicados, sendo que caso o Comitê prefira, haja vista as propostas não terem sido previamente encaminhadas, a decisão poderá ser tomada na próxima reunião. **Proposta 1: Aplicação de aproximadamente R\$ 26 milhões no fundo Trígono Flagship Small Caps Institucional FIC FIA.** Que tais valores correspondem ao pagamento de cupons dos títulos públicos federais que serão pagos no dia

16/11/2023. **Proposta 2: Aplicação de R\$ 84.697.777,76 milhões no fundo Banrisul Absoluto FI RF LP.** Que tais valores correspondem à liquidação da venda das cotas do ETF BOVV11. **Colocada em votação, a Proposta 1 foi rejeitada por maioria (4x1) - CONTRA:** Dalvin, Renan, Daniela e Fabiano. **FAVORÁVEL:** Rogério. **Colocada em votação, a Proposta 2 foi aprovada por unanimidade.**

2 - Apresentação de Resultados – 10/2023: O Sr. Dalvin realizou a apresentação do Relatório de Acompanhamento de Resultados e Riscos da Carteira de Investimentos do Previmpa relativos a 10/2023. No mês o rendimento foi de -0,55% (face uma meta de 0,67%) e no ano o rendimento é de 7,57% (face uma meta de 8,27%). O patrimônio líquido do capitalizado atingiu o valor de R\$ 3.984.212.392,48. Quanto a questão de enquadramento, apenas o fundo Itaú Ações Asgard segue desenquadrado passivamente, porém mantido em carteira conforme artigo 152 da Portaria MTP N° 1.467/22. Que desde 31/08/2023 consta o saldo de R\$ 14.770,08 em conta corrente na Caixa por decorrência de bloqueio judicial.

3 – Apresentação da Operação Tática com o ETF BOVA11 - O Sr. Rogério informou que no dia 29/09/2023 foi realizada a compra de 300.000 cotas de BOVA11, com preço médio de R\$ 110,83 - totalizando aproximadamente R\$ 33 milhões. Que no dia 03/11/2023 foi realizada a venda do total das cotas ao preço médio de R\$ 114,69 (Líquido). Que o retorno obtido pela operação foi de +3,48% (+ R\$ 1.157.836,42). Que a operação durou por 24 pregões e superou os benchmarks e meta atuarial no período da aplicação. Que entende que a missão foi cumprida pela UINV. O Sr. Dalvin citou que a operação não observou o limite de tempo de 30 dias. O Sr. Renan questionou o fato do ETF ter sido vendido nesse preço, haja vista que o preço de saída previamente definido seria de R\$ 114,00. Que também não foi observado o indicador IFR atingir a faixa de 70 para ter sido realizada a venda. Que caso tivesse sido observado o IFR a venda do ETF seria em patamares superiores ao preço obtido. O Sr. Rogério pediu a palavra, disse que o preço alvo da alocação para resgate estava estabelecida, inclusive com registro na Ata 36, em aproximadamente em R\$ 114,00. Disse mais, que o indicador de oscilação referido é uma referência técnica utilizada pelos técnicos da UINV entre outros indicadores, que não compete ao colegiado versar sobre como a UINV deve executar suas tarefas e reiterou a importância da segregação das atividades. A Sra. Daniela disse que a apresentação trazida não atende à solicitação para a UINV. Que não é técnica, não traz os indicadores e por isso não aprova a referida apresentação.

4 – Definição de alçada para UINV realizar operações com ETF - O Sr. Rogério trouxe a sugestão da UINV de autorização de alçada de R\$ 100 milhões para movimentação de ETF nos próximos 30 dias. O Sr. Dalvin manifestou ser contra a proposta de aumento do limite de alçada, sugerindo que ficasse suspensa até o final do ano essa autorização para operações táticas com ETF. Sendo assim, as propostas foram as seguintes: **4.1 - Manutenção da alçada de R\$ 50 milhões para operações com ETF; 4.2 - Aumento da alçada - R\$ 100 milhões para operações com ETF; 4.3 - Suspensão da alçada de R\$ 50 milhões para operações com ETF até o final de 2023.** Colocada em votação, a Proposta 4.3 foi aprovada por maioria (4x1): Dalvin, Renan, Daniela e Fabiano. A proposta 4.2, vencida, recebeu 1 voto: Rogério.

5 – Decisão quanto as renovações de credenciamento de Kinea Private Equity Investimentos S.A. (Processo SEI 21.13.000004900-2) e Intrag DTVM. Ltda. (Processo SEI 21.13.000004898-7) - O Sr. Dalvin informou que os processos foram devidamente instruídos via SEI, estando aptas as documentações de ambas as instituições. Colocada em votação

as propostas de renovação do credenciamento do Kinea Private Equity Investimentos S.A. e da Intrag DTVM. Ltda. foram aprovadas por unanimidade pelo Comitê. Concluídas as pautas, não havendo mais assuntos a serem debatidos, foi encerrada a sessão, nos termos desta ata, que vai lida e assinada por todos.

Encaminhamentos

Pendências



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira, Economista**, em 06/12/2023, às 10:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Portella Sortica, Administrador(a)**, em 06/12/2023, às 13:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**, em 15/12/2023, às 14:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Diretor-Geral Adjunto**, em 15/12/2023, às 16:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Administrador(a)**, em 26/12/2023, às 13:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silveira Machado, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 27/12/2023, às 15:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26141907** e o código CRC **266E5717**.